



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA ELÉTRICA - PORTO VELHO
ATA DE REUNIÃO

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte três, às dez horas e trinta e nove minutos, de forma remota utilizando o ambiente Google Meet (<https://meet.google.com/edn-gcrf-ojk>), realizou-se a 7ª Reunião da Comissão Eleitoral para a Escolha de Chefe e Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica da Fundação Universidade Federal de Rondônia, com quórum qualificado, sob a presidência do professor Me. Paulo de Tarso Carvalho de Oliveira (suplente) e com o comparecimento dos membros, conforme a Ordem de Serviço nº 83/2023/DAEE-PVH/NT/UNIR (1402979). Assim sendo, nesta reunião, foi tratada a seguinte pauta:

PAUTA 1 - Recurso contra o resultado da eleição. Conforme o prazo estabelecido pelo Anexo I (1417649) os registros de recursos contra o resultado da eleição para os cargos de Chefe e Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica deveriam ser inseridos no processo SEI 23118.009607/2023-38 até as 12h00min do dia 17/08/2023.

Em discussão: a comissão informa que nenhum documento foi anexado ao processo, sendo assim, esta comissão homologa o resultado da votação deixando registrado em ata as informações solicitadas no Artigo 26 da Resolução 015/CONSAD de 25/04/2001.

A votação para os cargos de Chefe e Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica ocorreu de modo exclusivamente eletrônico, através do Sistema de Eleição da UNIR - SIE (<https://sistemas.unir.br/eleicao/pages/login.xhtml>) no dia 14/08/2023 com início às 9h00min e término às 18h00min. Estavam aptos e registrados a votar um total de 187 (cento e oitenta e sete) eleitores, sendo 14 (quatorze) docentes de carreira, 3 (três) técnicos-administrativos em exercício, 1 (um) técnico-administrativo cedido e 169 (cento e sessenta e nove) discentes. Durante a votação não foram registradas ocorrências.

Para o cargo de Chefe foram contabilizados no segmento docente: um total de 11 (onze) votos, sendo 11 (onze) votos válidos, 0 (zero) votos em branco e 0 (zero) votos nulos; No segmento técnico: um total de 3 (três) votos, sendo 3 (três) votos válidos, 0 (zero) votos em branco e 0 (zero) votos nulos; No segmento discente: um total de 59 (cinquenta e nove) votos, sendo 55 (cinquenta e cinco) votos válidos, 3 (três) votos em branco e 1 (um) voto nulo.

Para o cargo de Vice-Chefe foram contabilizados no segmento docente: um total de 11 (onze) votos, sendo 10 (dez) votos válidos, 1 (um) voto em branco e 0 (zero) votos nulos; No segmento técnico: um total de 3 (três) votos, sendo 2 (dois) votos válidos, 0 (zero) votos em branco e 1 (um) voto nulo; No segmento discente: um total de 59 (cinquenta e nove) votos, sendo 48 (quarenta e oito) votos válidos, 10 (dez) votos em branco e 1 (um) voto nulo.

A totalização dos votos de cada candidato foi calculada, conforme o Artigo 17 do Edital 1 e segue aprovado pela Comissão, sendo a professora Viviane Barrozo eleita para o cargo de Chefe de Departamento com 133,016 número de votos e o professor Júlio Ribeiro para o cargo de Vice-Chefe de Departamento com 115,491 número de votos.

Em votação: aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, eu, Larissa Samara Paula de França, secretária *ad-hoc*, lavrei a presente Ata, que vai por todos assinada eletronicamente após leitura e aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO DE TARSO CARVALHO DE OLIVEIRA, Docente**, em 18/08/2023, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA SAMARA PAULA DE FRANÇA, Técnico em Eletrotécnica**, em 18/08/2023, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erasmio Gigli de Souza, Usuário Externo**, em 18/08/2023, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Avelar Cantanhêde, Usuário Externo**, em 18/08/2023, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1456909** e o código CRC **767FCBC5**.
